



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 653

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	3
Outros atos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 653

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.961/2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA).

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º) - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 18 dias de abril de 2022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 034/2022 CONVITE nº 007/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma do Estádio Municipal, localizado na Rua Henrique Dias - Bairro Centro - CEP 16.480-013 - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 14 de abril de 2022, às nove horas, zero minutos, zero segundos, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Nayane Arrotheia de Souza, para analisarem a documentação das empresas convidadas nos autos do

processo licitatório de número e objeto em epigrafe, sendo constatado o recebimento de envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e inviolados das empresas a seguir descritas:

01- A. B. SATILIO JUNIOR., inscrita no CNPJ: 18.362.844/0001-48, com sede na Rua Vereador Abdias Machado, nº 126, Bairro Jardim América, CEP: 16.604-012- Pirajuí/SP.

02- KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI., inscrita no CNPJ: 07.078.354/0001-06, com sede na Avenida Doutor Victor Maida, nº 647, Bairro Centro, CEP: 14.940-097- Ibitinga/SP.

03- RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede na Rua Benevides Fernandes Pereira, nº 138 - Bairro Parque Santa Guilhermina - CEP 16.603-032 - Pirajuí/SP.

As empresas licitantes apresentaram a documentação tempestiva, mas sem representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo foram abertos os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO, sendo que após verificação pelos membros da Comissão de Licitações, atestou-se que todas as empresas cumprem os requisitos de habilitação, razão pela qual a Comissão de Licitações deliberou por habilitar as 03 (três) empresas proponentes, eis que cumpridos os requisitos previstos no edital. Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Não houve representantes das licitantes nesta sessão, contudo as empresas licitantes apresentaram declaração desistindo do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de habilitação. Em decorrência disso, os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas:

1º lugar: **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, com o valor total de **R\$ 215.253,45 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos);**

2º lugar: **A. B. SATILIO JUNIOR.**, com o valor total de **R\$ 215.687,43 (duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos);**

3º lugar: **KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI.**, com o valor total de **R\$ 216.338,40 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**

Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 653

Página 3 de 5

na Rua Benevides Fernandes Pereira, nº 138 - Bairro Parque Santa Guilhermina - CEP 16.603-032 - Pirajuí/SP, ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência de representantes das licitantes nesta sessão, e a apresentação da declaração de desistência do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93, nesta fase de julgamento das propostas, os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, vinte minutos e zero segundo a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, a qual subscrevi os trabalhos, lavro a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA

PRESIDENTE

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA

SECRETÁRIA

NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA

MEMBRO

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 014/2022

CONTRATADA: EMPRESA HIDROPÁ - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ Nº: 21.202.146/0001-90

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Captação Subterrânea - Perfuração de Poços Profundos, localizado na Rua Maria Rosa Brandão, esquina com a Avenida Hildergard Loosli - Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 311.330,00 (TREZENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).**

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 345 E FICHA 346.**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na

Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 13 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 015/2022

CONTRATADA: EMPRESA LEONARDO VIDO PICOLI

CNPJ Nº: 36.364.615/0001-44

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Troca de Iluminação Pública, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 216.613,94 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 332 E FICHA 333.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 04 (quatro) semanas, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 14 DE ABRIL DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 653

Página 4 de 5

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ/SP

Rua: Marechal Deodoro, nº 261, centro - CEP 16.480-023

LAUDO DE APROVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 PROCESSO Nº 010/2022

ITEM	MARCA	FORNECEDOR	CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS					DESCRITIVO	ROTULAGEM	EMBALAGEM	ANALISE FINAL
			SABOR	TEXTURA	RENDIMENTO	ODOR	APARÊNCIA				
47	Sina Chef	Nutricionale	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Confome	Conforme	Aprovado
50	Rezende	Nutricionale	Bom	Boa	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado
52	Siamar	Nutricionale	Característico	***	***	Característico	Agradável	Conforme	Conforme	Conforme	Aprovado

Guaimbê, 18 de abril de 2022.

Priscila Monike Rodrigues Quinto
Responsável Técnica
CRN3 31598



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 653

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

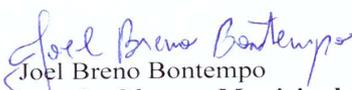
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo, assessoria e consultoria à presidência da câmara junto ao tribunal de contas do estado de São Paulo, excetuando, em todos os casos, as áreas de competência exclusiva dos servidores efetivos, conforme Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

TIPO: Dispensa de Licitação (conf. Artigo 24 da lei Federal 8.666/93 e atualizações).

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Guaimbê-SP, Joel Breno Bontempo, no uso de minhas atribuições legais, e conforme as cotações realizadas pelo setor competente, anexo aos autos, e de acordo com a artigo 24 da lei 8.666/93 e atualizações, venho através desta dispensa de licitação, contratar a empresa: **S.J.ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO - ME**, CNPJ: 45.779.385/0001-75, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) mensais por 06 meses, no total de R\$ 17.400,00 dezessete mil e quatrocentos reais) para a realização e execução do objeto descrito acima.

Guaimbê, 13 de Abril de 2022.


Joel Breno Bontempo
Presidente da Câmara Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0d91-194b-d2cf-d5dd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 653, ano VII, veiculado em 18 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 18/04/2022 às 16:51:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d91-194b-d2cf-d5dd>